

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

KAROLINE TOLEDO DOMINGUES

**PERFIL ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO
INGRESSOS POR AÇÕES AFIRMATIVAS E AMPLA
CONCORRÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Goiânia

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Toledo Domingues, Karoline
PERFIL ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO
INGRESSOS POR AÇÕES AFIRMATIVAS E AMPLA CONCORRÊNCIA
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS [manuscrito] / Karoline
Toledo Domingues. - 2017.
XL, 41 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Dra Lucilene Maria de Sousa.
Trabalho Final de Curso (Especialização) - Universidade Federal de
Goiás, Faculdade de Nutrição (Fanut) , , Goiânia, 2017.
Bibliografia. Anexos.
Inclui siglas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Ação Afirmativa. 2. Cotas. 3. Ensino Superior. 4. Rendimento
acadêmico. I. Maria de Sousa, Dra Lucilene , orient. II. Título.

CDU 37.02

KAROLINE TOLEDO DOMINGUES

**PERFIL ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO
INGRESSOS POR AÇÕES AFIRMATIVAS E AMPLA
CONCORRÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Trabalho apresentado a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do grau em Bacharel em Nutrição.

Orientadora: Prof^a Dr^a Lucilene Maria de Sousa

Goiânia

2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS MONOGRAFIAS ELETRÔNICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DE MONOGRAFIAS DA UFG – RIUFG

1. Identificação do material bibliográfico: monografia de GRADUAÇÃO

2. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso

Autor (a):	Karoline Toledo Domingues		
E-mail:	kanoninetoledo@gmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página?	[X] Sim	[] Não	
Título:	Perfil acadêmico dos estudantes de nutrição ingressos por ações afirmativas e ampla concorrência na Universidade Federal de Goiás		
Palavras-chave:	Ação afirmativa, cotas, ensino superior, rendimento acadêmico		
Título em outra língua:	-		
Palavras-chave em outra língua:			
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	24/11/2017		
Graduação: Nutrição			
Orientador (a)*:	Profª Dra Lucilene Maria de Sousa- Cpf 79254683191		
Co-orientador (a):			

*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento em questão é seu trabalho original, e que detém prerrogativa de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento em questão contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal de Goiás os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento em questão.

Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos do autor do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Central da Universidade Federal de Goiás a disponibilizar a obra, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional de Monografias da UFG (RIUFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data, sob as seguintes condições:

Permitir uso comercial de sua obra? () Sim (X) Não

Permitir modificações em sua obra?

() Sim

() Sim, contando que outros compartilhem pela mesma licença .

(X) Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local e Data: Faculdade de Nutrição, dia 06 de dezembro de 2017.



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

KAROLINE TOLEDO DOMINGUES

**PERFIL ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO
INGRESSOS POR AÇÕES AFIRMATIVAS E AMPLA
CONCORRÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Lucilene Maria de Sousa
(Orientadora)

Profª Drª Ida Helena C.F. Menezes
(Titular)

Profª Drª Rosana de Moraes Borges Marques
(Titular)

Goiânia

2017

AGRADECIMENTOS

Sou imensamente grata a minha família que durante toda minha vida foi minha base, incentivando-me e dando forças. Minha mãe Valdete Toledo Machado e meu pai Roberto Domingues Filho por serem meus anjos da guarda, meu espelho e fonte de admiração. Obrigada pela preocupação e por acreditarem em mim.

Agradeço ao meu namorado Victor Oliveira Procopio, pelo apoio e incentivo, pela ajuda nos meus estudos, por me ajudar a não desistir dos meus sonhos e estar comigo nos piores momentos e nas minhas conquistas.

Agradeço a minha melhor amiga Lorena de Sousa, pelo apoio e amizade nesses anos de graduação, é minha parceira em todas as dificuldades.

Sou grata e realizada por ter feito parte do grupo de pesquisa das Ações Afirmativas com a orientação das professoras Lucilene Sousa, Ida Helena Menezes, Márcia Helena Corrêia, Andrea Sugai e Rosana de Moraes. Elas me acolheram com muito carinho, aprendi muito sobre pesquisa, o que não iria aprender só na graduação. Admiro muito vocês. As minhas colegas de pesquisa Ana Siqueira, Nara Rubia e Ludmila, que são todas guerreiras e dedicadas. Agradeço também ao CNPq pela concessão da bolsa de iniciação científica.

Aos professores da Faculdade de Nutrição que partilharam de forma brilhante seus conhecimentos, lutas e vitórias. E a todos os profissionais que tive oportunidade de conhecer e aprender por meio dos projetos e atividades que me vivenciei.

À minha orientadora, professora Lucilene Sousa, pela paciência, compreensão e por ter me acolhido com tanto carinho, estimulando o desenvolvimento deste projeto que foi além da minha formação.

“Caríssimo: Quanto a mim, eu já estou para ser derramado em sacrifício; aproxima-se o momento de minha partida. Combati o bom combate, completei a corrida, guardei a fé. Agora está reservada para mim a coroa da justiça, que o Senhor, justo juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos que esperam com amor a sua manifestação gloriosa”

Carta de São Paulo a Timóteo 4,6-8.17-18

RESUMO

A promoção das Ações Afirmativas na Universidade Federal de Goiás (UFG), iniciou-se em 2008, com a implantação do Programa UFGInclui, resultado da implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e os avanços continuaram com a adoção da Lei 12.711 publicada em 2012. Tal lei regulamentou que as instituições federais de educação superior deveriam reservar nos cursos de graduação, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tivessem cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, e em 2016, a Universidade Federal de Goiás alcançou esse percentual. O objetivo desse estudo foi caracterizar o perfil acadêmico dos estudantes ingressos pelas Ações Afirmativas e ampla concorrência ano curso de Nutrição da Universidade Federal de Goiás. Para isso realizou um estudo transversal com 431 estudantes ingressos no período de 2009.1 a 2017.1. Os dados foram obtidos da Pró-Reitoria de Graduação e da coordenação de curso de Nutrição da Universidade Federal de Goiás pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Verificou-se resultado positivo no desempenho dos estudantes do curso de Nutrição da Universidade Federal de Goiás de ambas formas de ingressos, nas quais 84% dos estudantes de Nutrição mostraram-se acima da média estipulada pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás, que é de 6,0 pontos. As categorias pretos, pardos e indígenas e demais cotistas, assim como os estudantes quilombolas e indígenas apresentaram média global estatisticamente inferior ($p=0,13$) aos alunos de ampla concorrência. E chama a atenção que os estudantes quilombolas e indígenas apresentaram médias significativamente menores ($p=0,13$) em comparação a outras categorias de cotistas. Esse resultado revelou atenção para as dificuldades desses estudantes mostrando a importância de analisar os fatores que influenciaram no desempenho acadêmico. Quanto ao rendimento acadêmico dos ingressos por ação afirmativa e ampla concorrência, não houve associação significativa ($p \geq 0,05$) com o auxílio remunerado. Verificou-se que as disciplinas com maiores números de reprovações são semelhantes para os estudantes das ações afirmativas e ampla concorrência. O estudo permitiu caracterizar o perfil acadêmico e visualizar possibilidades de ações concretas de intervenção com o envolvimento de toda comunidade acadêmica, bem como a gestão, para garantir a permanência destes estudantes na instituição, e o sucesso ao longo do curso.

Palavras chaves: ação afirmativa, cotas, ensino superior, rendimento acadêmico

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Porcentagem de alunos por categoria de entrada de reserva de vagas, período 2009.1 a 2017.1, Curso de Nutrição, 2017..... 26
- Figura 2 Média global dos alunos por semestre de ingresso dos estudantes Ações Afirmativas e ampla concorrência, no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017..... 27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Variáveis do estudo. Curso de Nutrição-UFG, 2017.....	23
Tabela 2	Média global por categoria de entrada dos estudantes no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017.....	28
Tabela 3	Média global por faixa e auxílio remunerado dos estudantes no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017.....	28
Tabela 4	Distribuição do número absoluto das disciplinas com maior número de reprovações no período de 2009.1 a 2017.1 dos alunos das Ações Afirmativas. Curso de Nutrição-UFG, 2017.....	29
Tabela 5	Distribuição do número absoluto das disciplinas com maior número de reprovações no período de 2009.1 a 2017.1 dos alunos da ampla concorrência. Curso de Nutrição-UFG, 2017.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	AÇÃO AFIRMATIVA
CAF	COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
DC	DEMAIS COTISTAS
FNB	FRENTE NEGRA BRASILEIRA
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
PAAIS	PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA INCLUSÃO SOCIAL
PROGRAD	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PPI	PRETO, PARDO E INDÍGENA
REUNI	PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
SADE	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DE SEUS ESTUDANTES
SESU/MEC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SEPPIR	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SEDH	SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS
SIGAA	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UERJ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL
UEMG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS
UEMC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
UNEB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA
UFAI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UFMT	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UFBA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UFES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UFU UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
2.1	BREVE HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL.....	15
2.2	HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL.....	16
2.3	DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES ORIUNDOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL.....	19
3	OBJETIVOS	22
3.1	OBJETIVOS GERAIS.....	22
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	22
4	MATERIAL E MÉTODOS	23
4.1	APRESENTAÇÃO DO ESTUDO MATRIZ.....	23
4.2	APRESENTAÇÃO DO ESTUDO COMPLEMENTAR.....	23
4.2.1	Tipo de estudo	23
4.2.2	População do estudo	23
4.2.3	Crítérios de inclusão e de exclusão	23
4.2.4	Amostra do estudo	23
4.2.5	Fonte dos dados	24
4.2.6	Variáveis do estudo	24
4.2.7	Análise Estatística	25
4.2.8	Aspectos Éticos	25
5	RESULTADOS	27
6	DISCUSSÃO	31
7	CONCLUSÃO	35
	REFERENCIAS	36
	ANEXOS	40

1 INTRODUÇÃO

“as ações afirmativas são políticas e práticas públicas e privadas, de caráter compulsório ou facultativo, que têm como objetivos corrigir desigualdades historicamente atribuídas e impostas a determinados grupos sociais, caracterizando-se como compensatórias. Nestas, podem-se incluir negros, indígenas, mulheres, homossexuais, pessoas com deficiências e outros grupos, cujos direitos sociais tenham sido desconsiderados e não reconhecidos em função do tratamento desigual. As ações afirmativas visam promover diversidade cultural, justiça social e procura corrigir as profundas distâncias em nossa sociedade”(Mayorga e Sousa, 2012, p.265).

Para compreender a promoção das Ações Afirmativas no âmbito da educação no ensino superior no Brasil, é essencial explicitar o decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007). Tal Programa foi implementado na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2008, criando-se o Programa UFGInclui e está disposto na Resolução CONSUNI-UFG nº 029/2008. O Programa UFGInclui visa a inclusão dos estudantes por meio da adoção da Política de Ações Afirmativas e oportunizou iniciativas considerando tanto a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, negros, indígenas e negros quilombolas quanto medidas para a sua permanência na instituição (UFG, 2008). Indiscutivelmente tratou de um marco institucional sobre as Ações Afirmativas na UFG.

Ainda no escopo do ensino, em 2012, foi publicada a lei 12.711 que regulamenta que as instituições federais de educação superior devem reservar, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo 50% de suas vagas para cotistas (BRASIL, 2012). No ano seguinte a esta publicação, a lei começou a ser implementada na Universidade Federal de Goiás (UFG), e em 2016 alcançou a determinação de 50% das vagas destinadas aos estudantes cotistas. Com o propósito de consolidar a inclusão, permanência e monitoria dos estudantes das ações afirmativas, a UFG em 2014 criou a Coordenadoria de Ações Afirmativas

(CAF) na UFG que também tem o papel de verificar se os objetivos do programa estão sendo alcançados (UFG, 2016).

Essa oportunidade de maior acesso à universidade pública traz à tona uma série de debates que questionam a efetividade das ações afirmativas no que tange a redução das desigualdades social e racial. Em defesa dessa mudança, Gabriel e Moehlecke (2006) argumentam que além da ampliação do acesso das classes populares a universidade e de sua permanência, há de se buscar estratégias políticas e pedagógicas que permitam que esses novos autores sociais sejam também protagonistas, produtores de saberes socialmente legitimados, leitores e escritores de suas próprias práticas sociais.

Nesta perspectiva, faz-se necessário investigar o perfil acadêmico dos estudantes ingressos pelas Ações Afirmativas (AA) e ampla concorrência para compreender a partir de dados de diagnóstico do desempenho acadêmico, o impacto da implementação e o desenvolvimento das Ações Afirmativas no desempenho e qualidade do curso de Nutrição da UFG.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 BREVE HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL

O termo ação afirmativa começou a surgir nos Estados Unidos em 1935, com discussões sobre relações de trabalho e a proibição ao empregador de repressão contra trabalhadores. Em 1961, a partir de movimentos negros e outras reivindicações democráticas internas que debatiam melhorias para grupos marginalizados, o presidente J.F.Kennedy, criou o termo ações afirmativas com o objetivo de solucionar o dilema americano de marginalização social dos negros e de promover a igualdade entre negros e brancos (VILLAS-BOAS, 2003).

Guimarães e Huntley (2000) ressaltam a experiência estadunidense porque é considerada significativa para o Brasil por causa de alguns aspectos que se referem às similaridades históricas entre eles. Ambos possuem populações racialmente diversificadas; praticaram escravidão por grande período de suas histórias oficiais e os descendentes de africanos nos dois países concentram-se estatisticamente na base da pirâmide social, não havendo mudanças significativas ao longo dos anos.

A luta pela institucionalização das ações afirmativas começou na Índia, onde socialmente existe uma exclusão de vários grupos populacionais, e em 1948 foi assegurado direitos para estes grupos em órgãos legislativos, serviço público e instituições de ensino. Essa luta por grupos excluídos seguiu por outros países para garantir a implantação das ações, em 1971 na Malásia, depois China, Macedônia, Nova Zelândia, Indonésia, Eslováquia, Reino Unido e África do Sul (SANTOS, 2012).

No Brasil, as reivindicações começaram a surgir em 1968, no Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, na ideia de uma lei que obrigasse as empresas privadas a ter uma porcentagem mínima de empregados com cor, mas esta não foi concretizada (MOEHLECKE, 2002).

Em 1995, a primeira política brasileira de cotas foi adotada, onde se estabeleceu 30% de mulheres para as candidaturas dos partidos políticos. Em 2001, foi aprovada a lei de ações afirmativas para a população negra pelo poder público, com o sistema de cotas em cargos nas empresas privadas e públicas. No campo da

educação, a primeira lei de cotas no Brasil aprovada, ocorreu no Rio de Janeiro em 2003, onde assegurou que 50% das vagas do ensino superior estadual deveriam ser preenchidas por estudantes oriundos de escolas públicas (MOEHLECKE, 2002).

2.2 HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL

A história das Ações Afirmativas na educação no Brasil começou em 1930, quando a Frente Negra Brasileira (FNB) inseriu nas pautas de reivindicações a necessidade da adoção de políticas públicas para garantir o direito da população negra à educação e chegou a criar escolas comunitárias para crianças negras em algumas regiões do Brasil (IPEA, 2009). As questões pautadas nas desigualdades sociais da população negra foram o foco do debate nos anos de 1960, e assim, instaurou-se a luta pela democratização do acesso à educação e à constituição de uma educação antirracista, restabelecendo a tradição histórica de lutas da população negra por educação (PAIVA, 2010).

Em 28 de janeiro de 2000, no estado do Rio de Janeiro foi sancionado a Lei nº 3524, cuja iniciativa foi do Poder Executivo, que dispôs sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais. A lei obrigou os órgãos e instituições de ensino médio situados no Rio de Janeiro, em articulação com as universidades estaduais, a instituírem o Sistema de Acompanhamento do Desempenho de seus Estudantes (SADE). Obrigou a reserva de 50% no mínimo, por curso e turno, das vagas de todos os cursos de graduação oferecidas pelas universidades públicas estaduais, desde que os estudantes tenham cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em instituições da rede pública dos municípios ou do estado e tenham sido selecionados em conformidade com o SADE (MAGALHÃES; MENEZES, 2014).

Em 2002, o programa Brasil Afroatitude em parceria entre o Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria especial de Direitos Humanos (SEDH), lançou uma proposta de garantir a permanência dos cotistas nas universidades que ingressaram por meio de ações afirmativas. O programa concedia bolsas de apoio

para estudantes negros cotistas de universidades públicas, estas eram destinadas aos estudantes cotistas para desenvolverem atividades de extensão, pesquisa e monitoria relacionadas aos temas DST/AIDS, racismo e população negra. Esses programas garantiam o ingresso e a permanência nas universidades, e promoviam a permanência de estudantes nas universidades federais que adotaram as cotas raciais (SILVA, 2012).

As primeiras instituições que adotaram cotas em seu processo seletivo foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em decorrência de Lei Estadual no Rio de Janeiro em 2003 com a anuência dos conselhos universitários. Em 2004, por decisão de seu conselho universitário, a Universidade de Brasília já introduziu 20% cotas para negros em seu vestibular (SILVA,2012).

É importante ressaltar que quando se começou a implantar o sistema de cotas nas universidades públicas brasileiras, estas optaram por diversas formas de entrada para os cotistas. Em algumas, implementadas por meio de leis estaduais como na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), na Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e na Universidade Estadual de Montes Claros (UEMC) outras, por meio de seus conselhos universitários como na Universidade Estadual da Bahia (UnEB), na Universidade Federal de Alagoas (UFAI), na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na Universidade Estadual de Mato Grosso (UFMT), na Universidade de Brasília (UnB) (SILVA,2012).

Como citado, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira grande universidade pública a ter em seus quadros estudantes beneficiados por duas ações afirmativas, uma de caráter social, destinada aos estudantes provenientes das escolas públicas, e outra de caráter racial, voltada aos estudantes afrodescendentes, pelas leis estaduais nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000 e nº 3.708, de 9 de novembro de 2001. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) destaca-se por ser uma universidade voltada para atender jovens da periferia do município do Rio de Janeiro, com foco para a formação de profissionais para o mercado de trabalho, com cursos mais técnicos, que se diferencia das outras universidades, onde há mais incentivos a pesquisa científica e cursos de pós-graduação. No começo da implementação da lei estadual nº 3.524, em 2003, a UERJ ofereceu 2.485 vagas destinadas ao Vestibular SADE, ou seja, para estudantes provenientes de escolas públicas, abrindo assim lugar para os

estudantes que sempre estudaram em escolas públicas municipais ou estaduais das regiões marginalizadas do Rio de Janeiro (MAGALHÃES; MENEZES,2014).

Silva (2012) explica que há uma diversidade de programas adotados, que podem ser cotas para escolas públicas, cotas raciais simples, cotas raciais e sociais e cotas raciais e sociais independentes. Nas cotas raciais e sociais, os candidatos que se autodeclararem negros devem ao mesmo tempo, ser egressos de escolas públicas. No modelo de cotas racial e social, as vagas são reservadas para a escola pública e reservadas para negros. Já a reserva para cotas raciais simples, independe de o aluno ser oriundo da escola pública ou de classe social menos privilegiada. Na modalidade de bonificação é definido um percentual de vagas a ser preenchido por estudantes que se autodeclararam negros, incluindo ao resultado do processo seletivo uma quantidade de pontos que serão somados ao resultado da seleção e outra quantidade de pontos para estudantes vindos de escola pública, podendo ou não ser cumulativos.

O começo da institucionalização das Ações Afirmativas no Brasil nas Universidades Federais foi a partir da implantação do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em 2007. Este traz uma diretriz que trata da inclusão social para garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência nas universidades públicas a todos os cidadãos e para apresentação de propostas deveria assegurar a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (BRASIL, 2007). Machado (2013) explica que o REUNI é importante para a implantação das Ações Afirmativas, pois com ela houve um importante aumento de adesão pelas universidades federais, em função da necessidade de adequação dos seus processos seletivos de ingresso às normas e condições do REUNI.

Em agosto de 2012 foi sancionada a Lei 12.7115, conhecida como Lei de cotas, para todas as instituições federais de curso superior do Brasil. A criação da lei possibilitou a implantação de reserva de vagas para estudantes negros, pardos e indígenas em universidades que eram totalmente resistentes à adoção de tal modalidade (BRASIL,2012).

A lei federal vence, assim, uma resistência histórica das universidades a atribuir cotas específicas para pretos, pardos e indígenas e a suposição de que as cotas sociais seriam suficientes para a inclusão desses grupos, uma vez que eles

pertencem às classes sociais mais pobres (GEMAA, 2013, p.16).

As últimas universidades brasileiras a aderirem o sistema de cotas foram Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A Unicamp, a partir do vestibular de 2019 terá 50% de reserva de vagas para oriundos escola pública, pretos, pardos e indígenas. Tal instituição, aderiu a reserva de cotas para os ingressos em 2004 pelo Programa de Ação Afirmativa para Inclusão Social (Paais) que funciona por meio de bônus a estudantes de escola pública e pretos, pardos e indígenas, mas não consegue nesta modalidade ter em seus mais concorridos cursos diversidade de estudantes (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017). Já a USP começará em 2018 com reserva de 37% das vagas para a lei de cotas, e estipulou como meta até 2021, alcançar 50% para reserva de vagas (Jornal USP, 2017).

Em 2008 a Universidade Federal de Goiás (UFG), aderiu ao decreto nº 6.096 de 2007 que criava o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007). Assim foi criado o Programa UFGInclui disposto na Resolução CONSUNI-UFG Nº 029/2008 (UFG, 2016). O UFGInclui propôs quatro categorias de entrada, estas são UFGInclui negro escola pública que são candidatos autodeclarados negros optantes pela Reserva de Vagas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; UFGInclui escola pública com candidatos optantes pela Reserva de Vagas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; UFGInclui indígena e UFGInclui quilombola que são candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas optantes pela Reserva de Vagas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Em 2015, a categoria UFGInclui negro- escola pública e UFGInclui escola pública teve suas vagas remanejadas para as categorias da reserva de vaga oriundas da lei 12.711 de 2012.

A lei 12.711 divulgada em 2012 foi implantada na Universidade Federal de Goiás (UFG), no ano seguinte de sua publicação, onde foram acrescentados mais quatro tipos de categorias de entrada para reserva de vagas. Sendo a categoria L1: Candidatos optantes pela Reserva de Vagas com renda família bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, optantes pela Reserva de Vagas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5

salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; L3: Candidatos optantes pela Reserva de Vagas, que independente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; L4: Candidatos autodeclarado pretos, pardos ou indígenas optantes pela Reserva de Vagas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Em 2018, serão acrescentadas mais duas categorias a lei de cotas, estas voltadas a deficientes físicos com renda superior ou inferior a 1,5 salário mínimo oriundos de escola pública. Assim, hoje para ingressar na UFG pelas cotas existem duas categorias de UFG inclui para indígena e quilombola, e mais quatro categorias da lei de cotas.

Pode-se verificar pelos estudos de acompanhamento dos estudantes ingressos por cotas nas IES que as ações afirmativas são alvo de vários debates mundialmente, pois são vistas como forma de reparo a desigualdades, mas também com receio de diminuir o desempenho das instituições e não cumprir com sua função de aumentar a diversidade de estudantes nas universidades públicas. Assim as pesquisas são fundamentais para que haja um maior entendimento desta situação e reparo das falhas encontradas na sua implementação.

2.3 DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES ORIUNDOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL

Com a implantação da reserva de vagas pela Lei 12.711 de 2012, as universidades começaram uma análise do desempenho acadêmico dos estudantes oriundos da entrada pelas cotas, observando o número de evasão, as dificuldades e o rendimento destes. Essas análises são de autonomia de cada instituição que realizam seus diagnósticos de acordo com o modo de avaliação empregado em cada universidade, e essa conduta, revela uma dificuldade de compreender o desempenho de forma geral dos estudantes.

Nas pesquisas realizadas na Universidade Federal da Bahia (UFBA) por Queiroz e Santos (2015), os autores concluíram que os estudantes cotistas possuem bom desempenho acadêmico, mas que não teriam tido chances de aprovação no vestibular pelo sistema tradicional, o que mostra a importância das ações afirmativas. Barreto (2007) chama atenção para um suporte imediato logo no início

dos cursos de graduação, pois ajudam as chances de construção de uma trajetória acadêmica bem-sucedida.

Velloso (2009) discutiu o rendimento no curso de três turmas de estudantes que ingressaram na Universidade de Brasília em 2004 a 2006. Este autor comparou as médias das notas de dois grupos de estudantes em cada área, cotistas e não-cotistas, considerando o nível de prestígio social do curso e sua área do conhecimento do vestibular, nas áreas de humanas, ciências e saúde. Os resultados mostraram em ambas as áreas, aproximadamente 2/3 ou mais não houve diferenças expressivas entre as médias dos dois grupos ou estas foram favoráveis aos cotistas.

No estudo de Velloso e Cardoso (2008) quanto a evasão de estudantes da UnB que ingressaram nos vestibulares de 2004 e 2005 pelo sistema de cotas e pelo sistema universal, concluíram que estudantes cotistas se evadem menos que os não cotistas, e que isso é consequência do maior empenho nos estudos que ingressaram pelo sistema de cotas.

Na universidade Federal do Espírito Santo o rendimento dos estudantes cotistas foi inferior aos do sistema universal, pois somente no curso de engenharia ambiental o Coeficiente de rendimento acumulado e média global foi superior que os estudantes do sistema universal. Foi observado dificuldade significativa dos cotistas com as disciplinas básicas do curso como, álgebra, cálculo I, cálculo II, cálculo III e matemática, mostrando os reflexos de um ensino básico público com deficiências (PINHEIRO, 2014).

Um estudo realizado no curso de Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Goiás (UFG) no período de 2009.1 a 2012.2, mostrou diferença significativa entre as médias globais dos alunos ingressos pelo UFGInclui e ampla concorrência. Os estudantes ingressos pelo UFGInclui mostraram média global inferior em relação a ampla concorrência. Além disso, os alunos com as piores médias globais encontram-se entre 50% dos estudantes cotistas (UFG, 2017).

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) aderiu a lei 12.711 adicionando quatro categorias de entrada em um estudo realizado por Queiroz e colaboradores (2015) com todos os cursos da instituição separados por áreas i) ciências humanas, letras e artes, ii) ciência biomédicas e iii) ciências exatas e tecnologia revelou que não houve diferença significativa dos ingressos pelas Ações Afirmativas em relação categoria de ampla concorrência. Assim, concluíram que independente da forma de acesso o critério de seleção é capaz de escolher os mais preparados.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Caracterizar o perfil acadêmico dos estudantes ingressos pelas ações afirmativas e ampla concorrência do curso de Nutrição da UFG.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar o rendimento dos estudantes oriundos das ações afirmativas e ampla concorrência;
- Identificar as disciplinas com maior quantitativo de reprovações dos estudantes das Ações afirmativas e ampla concorrência;
- Avaliar a média global entre as categorias de entrada pelas ações afirmativas e ampla concorrência;
- Analisar se os fatores tipo de escola de ensino frequentada pelo estudante no ensino médio e auxílio remunerado na graduação associa-se ao rendimento acadêmico.

4 MATERIAL E MÉTODOS

4.1 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO MATRIZ

Este estudo é um recorte da pesquisa matriz “Estudantes de Nutrição no Programa de Ações Afirmativas da UFG: caracterização, intervenção e monitoramento” coordenada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Nutrição da Universidade Federal de Goiás iniciado em 2015.

4.2 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO COMPLEMENTAR

4.2.1 Tipo de estudo

Estudo transversal, cujos dados da pesquisa são secundários.

4.2.2. População do estudo

Todos os estudantes ingressos pelas ações afirmativas (AA) e ampla concorrência na Universidade Federal de Goiás, no curso de Nutrição, no período de 2009.1 a 2017.1.

4.2.3 Critérios de inclusão e de exclusão

Como critério de inclusão foram considerados todos os estudantes ingressos pelas Ações Afirmativas e ampla concorrência, no curso de Nutrição, de 2009.1 até 2017.1. Os estudantes não pertencentes a esse período foram excluídos, assim como os estudantes pesquisadores desse estudo (n=4) e os estudantes não ativos, que são estudantes em condições de trancamento (n=11), excluídos (n=112) e graduados (n=115).

4.2.4 Amostra do estudo

Para definição da amostra considerou o quantitativo de estudantes ingressos no curso de Nutrição da UFG pelo sistema de ampla concorrência e de reserva de vagas, no período de 2009.1 a 2017.1, alcançando o quantitativo de 669 estudantes. Desses foram excluídos os 238 estudantes, e em seguida, identificados os estudantes ativos, alcançando a amostra final de 431 estudantes.

Dos 431 alunos ativos, 107 estudantes não responderam o questionário socioeconômico e social, e 324 responderam o questionário, mas destes, cinco deixaram a questão do questionário em branco. Assim a análise da média global em relação ao acesso a algum auxílio remunerado foi feita com a amostra de 324 estudantes.

4.2.5 Fonte dos dados

Os dados sobre os acadêmicos do curso de Nutrição foram disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFG, assim como, da coordenação do curso de Nutrição, a partir do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Quanto a variável do acesso a auxílio remunerado foi obtida pela aplicação de um questionário adaptado (FONAPRACE, 2011), para todos os estudantes do curso. Tal questionário continha questões fechadas sobre situação socioeconômicas e social.

4.2.6 Variáveis do estudo

As variáveis utilizadas no estudo estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Variáveis do estudo. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Variável	Descrição
Sexo	Masculino, feminino
Idade	Média
Categoria de Ingresso por AA	Demais cotistas com renda inferior e renda superior Preto, parda, indígena com renda inferior e renda superior UFG inclui- indígena e quilombola Ampla concorrência
Ano de ingresso	Ano de entrada no curso de Nutrição
Semestre de ingresso	Primeiro ou segundo de entrada no curso
Média global semestral	Média global dos estudantes \pm desvio padrão
Média global por faixa	<6,0; \geq 6,0 ¹
Disciplinas que mais reprovam	Identificação entre estudantes, as cinco disciplinas com maior nº de reprovações
Número de estudantes com auxílio remunerado	Total de estudantes que recebem auxílio remunerado (alimentação e/ou moradia e/ou bolsa permanência)

¹Nota final para aprovação nos cursos da Universidade Federal de Goiás deve ser igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (UFG, 2012)

A média global apresentada no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG (UFG, 2012) é calculada pela seguinte fórmula:

$$MGA = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i \cdot ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

em que:

N = número de disciplinas ou eixos temáticos/módulos cursados na UFG que computem para a integralização da matriz curricular do estudante, excetuando-se as disciplinas ou os eixos temáticos/módulos aproveitados ou dispensados;

CHDi = carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo

NDi = nota do estudante na disciplina ou no eixo temático/módulo i, independente de aprovação ou reprovação.

Quanto a coleta da variável auxílio remunerado, foi aplicado um questionário socioeconômico e social onde constava a pergunta se o estudante recebia auxílio remunerado com opções de respostas; alimentação e/ou moradia e/ou bolsa permanência. Anterior a aplicação do questionário, foi elaborado um manual de aplicação para treinamento dos integrantes da pesquisa. Os estudantes entrevistados foram localizados pela lista de frequência nas disciplinas, e assim o entrevistador fez a aplicação do questionário após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelo respondente (anexo 1).

4.2.7. Análise Estatística

Os dados obtidos pelo SIGAA foram apresentados em planilha Excel versão 2013, e em seguida fez-se a limpeza do banco por dupla checagem para averiguar possíveis inconsistências, e assim, a seleção dos estudantes ingressos por AA e ampla concorrência.

Para a realização da análise estatística optou-se pela reorganização das categorias de entrada na UFG em quatro grupos, sendo o **grupo 1**: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) com renda inferior e superior a 1,5 salário, e alunos que entraram por UFGincludi negro escola pública; **grupo 2**: candidatos demais cotistas (DC) com renda familiar bruta per capita inferior ou superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e **grupo 3**: candidatos UFGincludi Indígena e quilombola, os quais

são autodeclarados indígenas ou quilombolas optantes e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. O **grupo 4** refere-se aos candidatos de ampla concorrência.

As análises estatísticas foram feitas pelo programa SPSS. Os testes realizados foram o teste de normalidade por *Kolmogorov-Smirnov* considerando o valor ($p < 0,05$) para distribuição assimétrica. Para analisar as possíveis diferenças entre as médias globais por categoria de entrada foi aplicado o *teste Anova*, *teste de Tukey*, *teste de Spearman's*, considerando com significância as diferenças com p valor $< 0,05$.

Os gráficos para a comparação das médias globais ao longo dos semestres foram elaborados com o uso do programa Prisma 2006.

4.2.8 Aspectos Éticos

Para a realização desta pesquisa foram observados e adotados os padrões éticos constantes na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (BRASIL, 2012). O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, sob parecer nº 1.144.103/2015.

A pesquisa não ofereceu riscos à saúde, integridade física ou moral dos participantes e foi garantido o sigilo sobre todas as informações coletadas na pesquisa, assim como a confidencialidade das informações, por meio da retirada de quaisquer dados de identificação do entrevistado.

Para os dados secundários coletados junto a PROGRAD e coordenação do curso de Nutrição, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido não foi aplicado.

5. RESULTADOS

O número de estudantes ingressos pelas ações afirmativas e ampla concorrência no curso de Nutrição/UFG que se encontravam em situação de matrícula como ativos, no período de 2009.1 a 2017.1 foram de 431 alunos, sendo 138 (32,0%%) estudantes oriundos por reserva de vagas e 293 (68,0%) de ampla concorrência.

Quanto ao perfil demográfico, a distribuição de estudantes do sexo feminino foi de 91,2%. A idade mostrou variação de 17 anos a 46 anos, sendo média de 22 anos \pm 15 anos.

Ao observar a distribuição dos estudantes por categoria de entrada de reserva de vagas e ampla concorrência mostrou-se o seguinte resultado, conforme apresentado na Figura 1.

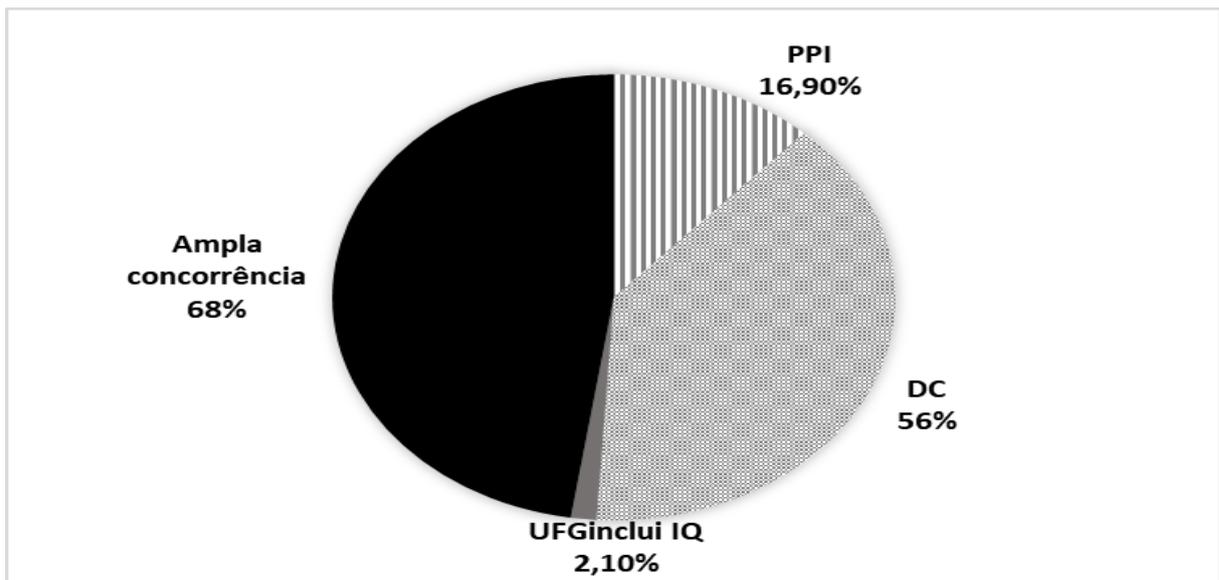


Figura 1. Porcentagem de alunos por categoria de entrada de reserva de vagas, período 2009.1 a 2017.1, Curso de Nutrição, 2017. Categoria PPI : candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, optantes pela Reserva de Vagas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e alunos que entraram por UFGinclui negro escola pública; DC: candidatos demais cotistas optantes pela Reserva de Vagas com renda familiar bruta per capita inferior ou superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; UFGinclui Indígena e quilombola: Candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas optantes pela Reserva de Vagas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Para a análise da variação do rendimento acadêmico fez a distribuição apresentada na Figura 2, onde se observou a evolução da média global por semestre segundo a forma de ingresso. A média semestral dos estudantes foram mais elevadas entre os estudantes que ingressaram pela ampla concorrência ao longo do tempo, com exceção de 2012.2 e 2013.1, onde foram superiores ou igual

entre os estudantes de ampla concorrência respectivamente. No semestre de 2009.1 não existiam estudantes ativos, logo não se tem esse dado no gráfico.

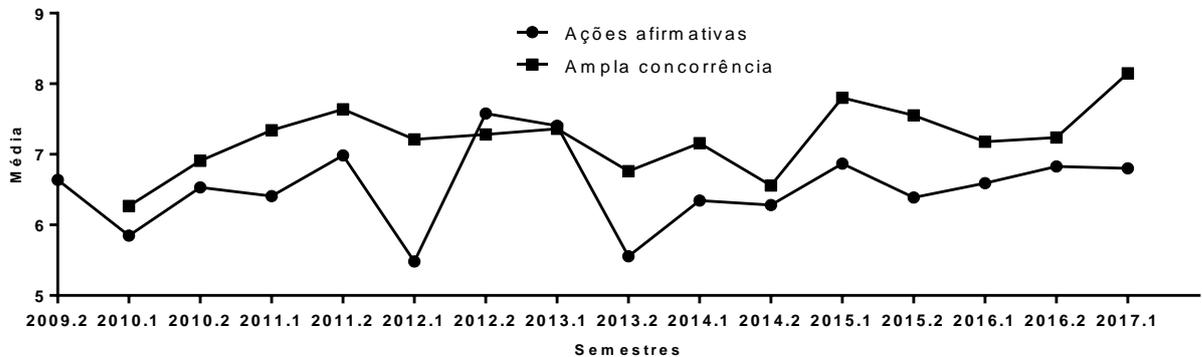


Figura 2. Média global dos alunos por semestre de ingresso dos estudantes Ações Afirmativas e ampla concorrência, no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Para entender o rendimento acadêmico foi realizada análise entre a média global dos estudantes por categoria de entrada (Tabela 2). O rendimento acadêmico dos ingressos por ampla concorrência foi maior em comparação as demais categorias de entrada, mas não houve diferença estatística para ampla concorrência ($p < 0,05$). Chama a atenção que os estudantes ingressos pelo UFGinlui indígena ou quilombola apresentaram média global estatisticamente menor ($p > 0,05$) em relação a todos os alunos de outras categorias de cotas.

Tabela 2. Média global por categoria de entrada dos estudantes no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Categoria de entrada	Média global	Valor de p
PPI ¹	6,5 ^a	0,17
DC ²	6,8 ^{a,d}	0,20
UFGinlui indígena e quilombola	4,0 ^{b,e}	0,13
Ampla concorrência	7,0 ^c	0,00

¹ Preto, pardo e indígena com renda superior e inferior a 1,5 salário mínimo.

² Demais cotistas com renda superior e inferior a 1,5 salário mínimo.

A média global por faixa, mostra o quantitativo de estudantes por ampla concorrência e ação afirmativa que tem a média global abaixo de 6,0, e igual ou acima de 6,0. Verificou-se que 15,4% dos estudantes estão abaixo da média e 84,6% estão iguais ou acima da média.

Foi analisado a relação de receber auxílio remunerado e a média global dos estudantes e não houve associação ($p \geq 0,05$) entre receber auxílio remunerado e a média global dos estudantes. Entretanto chama a atenção para o pequeno número de estudantes que recebem algum tipo de auxílio remunerado como demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3. Média global por faixa e auxílio remunerado dos estudantes no período de 2009.2 a 2017.1. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Média global por faixa	Auxílio remunerado			Total
	Sim	Não	Não respondeu	
Abaixo de 6,0	15 (30%)	34 (68%)	1 (2%)	50 (15,4%)
Igual ou acima de 6,0	63 (23%)	207 (75,5%)	4 (1,5%)	274 (84,6%)
Total	78 (24%)	241 (74,4%)	5 (1,5%)	324 (100%)

Ao verificar o número de reprovações por disciplina entre os alunos AA e ampla concorrência ao longo dos 17 períodos, propôs identificar as disciplinas com maior quantitativo de reprovações de cada grupo. Assim, no cômputo, as cinco disciplinas com maior número de reprovações ao longo do período dos estudantes AA e ampla concorrência encontram-se dispostas nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4. Distribuição do número absoluto das disciplinas com maior número de reprovações no período de 2009.1 a 2017.1 dos alunos das Ações Afirmativas. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Disciplinas	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	Total
Bioquímica 1	0	0	1	0	2	2	2	3	6	9	10	6	11	8	18	9	3	90
Química orgânica teórica	0	1	2	4	2	0	3	0	1	0	7	4	0	7	10	17	5	63
Química geral teórica	0	0	2	4	6	0	1	6	1	0	5	0	0	10	0	15	7	57
Bioquímica 2	0	0	1	1	1	1	1	1	2	4	9	2	6	4	7	6	4	50
Histologia e Embriologia	0	1	2	2	1	2	3	0	0	5	3	6	1	4	4	2	0	36

Tabela 5. Distribuição do número absoluto das disciplinas com maior número de reprovações no período de 2009.1 a 2017.1 dos alunos da ampla concorrência. Curso de Nutrição-UFG, 2017.

Disciplinas	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	Total
Bioquímica 1	0	0	0	0	2	0	9	5	9	10	14	11	12	4	22	10	5	113
Bioquímica 2	0	0	0	0	1	2	2	2	2	12	12	2	12	8	9	3	4	71
Química orgânica teórica	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	8	26	0	4	7	15	7	73
Anatomia Humana	0	0	0	0	1	4	9	4	6	4	4	0	2	1	2	0	4	41
Histologia e Embriologia	0	0	0	0	2	0	4	0	0	9	4	7	1	7	4	0	0	38

6. DISCUSSÃO

No perfil geral dos participantes do estudo, um dado interessante é a predominância de mulheres no curso, e esse perfil é confirmado em outros cursos de graduação da área da saúde. Lopes, 1996, explica,

“devido a essa noção de cuidado (de saúde à família), enquanto ação concebida como feminina e produto das “qualidades naturais”, fornece atributos e coerência ao seu exercício no espaço formal das relações de trabalho na saúde. Nessa perspectiva, os valores simbólicos e vocacionais, apelam para a entrada seletiva das mulheres nesse espaço profissional, apropriado culturalmente e socialmente ao seu sexo” (p. 78).

Quanto à média de idade dos estudantes verificou-se que é relativamente baixa, mostrando que os alunos conseguem entrar na universidade logo após concluírem o ensino médio, e este dado sugere os reflexos da lei de reserva de vagas e do UFG. Inclui também, visto que pode ter facilitado a entrada de estudantes na Universidade. Sabe-se que anteriormente a reserva de vagas, a concorrência era entre os estudantes da rede pública e privada, o que muitas vezes, por uma própria deficiência da educação básica levava os estudantes da escola pública a fazerem cursos pré-vestibulares, adiando assim, seu ingresso no ensino superior. O fato da concorrência ser entre os próprios cotistas, dá a esses estudantes mais igualdade na forma de concorrer e a possibilidade de alcançar uma vaga em uma universidade pública mais cedo.

Nas seis categorias de entrada de reserva de vagas que existem na UFG, o maior percentual de ingressos é pela categoria “Demais cotista”, onde o estudante não necessita ser declarado preto, pardo ou indígena, apenas ter cursado o ensino médio em escola pública. Ressalta-se que todas as categorias são voltadas aos estudantes oriundos de escola pública, que são os maiores beneficiários. Damiani (2006) explica essa estratégia falando sobre a estrutura da educação do Brasil, onde as melhores instituições de ensino básico são privadas e as melhores instituições de ensino superior são gratuitas e financiadas pelo Estado. Essa situação nega aos estudantes pobres oportunidades educacionais de competirem com as classes altas por uma vaga em instituição pública, pois a educação básica pública não os prepara

para a intensa competição dos vestibulares, assim as ações afirmativas são vistas como meio de corrigir tal desigualdade.

Para Oliven (2009) os estudantes cotistas têm um comprometimento social para aproveitar a oportunidade ao entrar no ensino superior, pois eles integram um grupo que luta por uma inserção mais equitativa na sociedade brasileira. Mas este quantitativo mostra que também há dificuldades destes em certos períodos, o que afirma a necessidade de ações conjuntas entre instituições e governo, afim de solucionar o problema de falta de aporte de conhecimentos negados pela qualidade da educação básica pública e mais ações de intervenção.

É notável a importância para além da entrada dos estudantes de origem indígena e quilombola, também ações e projetos para assegurar a permanência e formação e inserção destes no mercado de trabalho. Em 2011, na mesa redonda com o tema “Antropologia e Educação Intercultural: Abertura da Universidade aos Povos Indígenas”, realizada pela UFG, foram discutidos que os maiores obstáculos não estão mais em permitir o acesso destes povos à universidade, mas garantir a permanência. Muitos desistem devido à falta de estímulo, de identificação com o curso e a dificuldades financeiras, dentre outros fatores. Embora encontrem inúmeras dificuldades ao longo dos anos de faculdade, os índios reconhecem a importância da formação acadêmica tanto para sua realização pessoal quanto para a proteção de suas aldeias. Também foram apresentadas ações que podem garantir a permanência dos mesmos, como, cursos de redação que são de extrema importância já que eles têm a língua portuguesa como segunda língua. Além disso, monitoria aos acadêmicos com dificuldades em determinadas disciplinas que também é capaz de evitar a evasão destes.

Um estudo realizado em 2009, com acadêmicos indígenas nas Instituições de Ensino Superior Estadual do Mato Grosso do Sul, apontou que a maioria dos indígenas cursando o ensino superior ainda mora em aldeias, tem preferência por cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia e encontra-se fora do mercado de trabalho. Apesar disso, o estudo indicou que o desejo da maioria é continuar estudando após a graduação, e já existe um número crescente de indígenas buscando cursos de pós-graduação. Urquiza (2009) relatou que os estudantes indígenas apesar de serem oriundos do mesmo Ensino Médio de jovens “de periferia”, têm características distintas, em função de seus sistemas de valores e de pensamento e que tais peculiaridades são ignoradas desde o ensino básico. Eles

possuem dificuldades na leitura e na escrita, que pode estar relacionado não apenas a uma má formação secundária, mas às suas maneiras distintas de comunicação principalmente pela via da oralidade. A fala de uma estudante mostrou que muitos estudantes indígenas, ao ingressarem na universidade, não têm a menor noção do que ela seja, a divisão de matérias e os critérios de avaliação pode ser uma experiência traumática:

“Você entra aqui perdido. Colocam você na universidade e você se vira. Pra você ter uma noção, eu tive que me acostumar até com o barulho. [...] A gente entra e fala assim: “!eu quero fazer tal curso porque é bonito, porque todo mundo faz”, mas você não sabe as dificuldades. [...] Você chega aqui e vê um monte de sigla pra cá, sigla pra lá e você não sabe de nada, ai meu Deus do céu, o que é que é isso? Na minha primeira aula o professor falando, todos os alunos lá debatendo com ele e eu não sabia sobre o que eles estavam falando. E eles não tão nem aí, você se vira, não tem diferença igual no vestibular, você é igual a todo mundo.”

Na UFG há o auxílio da bolsa permanência aos estudantes indígenas e quilombolas, cujo recurso financeiro é oriundo do Ministério da Educação. O valor atual que é de R\$ 800,00 é igual ou o dobro do valor da bolsa disponibilizada aos demais estudantes. Essa diferença deve-se as especificidades em relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal (UFG, 2017).

As demais categorias PPI e DC também apresentaram média global estatisticamente inferior aos alunos de ampla concorrência. Este resultado levanta questões sobre a qualidade da educação básica pública, com estrutura precária, falta de recursos para compra de insumos e infraestrutura. Vale ressaltar que apesar de apresentaram média global inferior aos estudantes de ampla concorrência, este resultado não retira o mérito dos estudantes ingressos por AA terem um bom rendimento acadêmico, visto em outros resultados.

Na análise da média global por faixa não houve relação entre o estudante ter um auxílio remunerado e melhor desempenho na média global, visto que 30% dos que recebem auxílio remunerado estão com a média global abaixo de 6,0. Do total da amostra, 84,6% dos estudantes estão iguais ou acima de 6,0, o que leva a compreender um bom rendimento acadêmico tanto dos estudantes AA e ampla concorrência, essa expressividade sustenta que o estudante das ações afirmativas

tem capacidade de cursarem o nível superior e não comprometem a qualidade de ensino da instituição. Essa afirmação evidenciada no presente estudo reforça a argumentação de Matos e colaboradores (2012) de que os sistemas de inclusão social não comprometem a qualidade do ensino e, conseqüentemente o desempenho dos alunos, visto que no debate público é muito frequente o uso desse argumento contra a reserva de vagas.

Sobre as disciplinas que mais reprovam, chamou atenção é que independente de ser AA ou ampla concorrência as disciplinas que mais reprovam são as mesmas. Das cinco disciplinas, quatro são iguais e a disciplina Bioquímica 1 tem o maior quantitativo nas duas formas de ingresso. No semestre de 2016.1, a disciplina teve 18 reprovações dos estudantes AA e 22 reprovações da ampla concorrência. As disciplinas que mais reprovam fazem parte do primeiro período da matriz curricular do curso.

Essa questão sugere algumas interpretações, como, as dificuldades de adaptação do aluno a um novo espaço com metodologias de ensino-aprendizado diferentes do ensino médio, número de disciplinas ofertadas no primeiro semestre e maioria necessitam de conhecimento em exatas, incipiente apoio a estudante para superar as dificuldades, e questões já discutidas anteriormente quanto a qualidade da educação básica pública. Assim ressalta-se novamente a importância da atenção da instituição para esses problemas, mostrando que há necessidade de mudanças e ou adaptações, como oferta de disciplinas de nivelamento, aumento de turmas extras nas disciplinas de maior reprovação e discussão sobre os métodos de ensino-aprendizagem e avaliação.

7. CONCLUSÃO

Considerando a análise do rendimento acadêmico, verifica-se que há resultado positivo no desempenho dos estudantes do curso de Nutrição da UFG tanto da AA como ampla concorrência, onde 84% os estudantes de ambas categorias estão acima da média estipulada no RGCG, ou seja, 6,0 pontos.

As médias globais dos estudantes das ações afirmativas mostraram-se acima da média na maioria dos semestres, porém houve desempenho insatisfatório dos estudantes da categoria UFG inclui indígena e quilombola em relação as demais categorias. As categorias PPI e DC também apresentaram média global estatisticamente inferior aos alunos de ampla concorrência. Mas este resultado não retira o mérito dos estudantes AA terem um bom rendimento acadêmico, visto em outros resultados.

O quantitativo de reprovações por disciplina, mostrou que ambos estudantes AA e ampla concorrência, as disciplinas com maior número de reprovações são as mesmas.

Por fim não foi encontrada relação entre o estudante receber auxílio remunerado e desempenho acadêmico.

Diante desse estudo, verificou-se a importância de a instituição de ensino criar estratégias para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes a partir da identificação dos fatores que influenciam no baixo rendimento. Assim, este estudo levanta à necessidade de dar continuidade a pesquisa sobre o perfil acadêmico destes estudantes para poder gerar medidas concretas de intervenção, não somente para o curso de Nutrição, mas para toda a comunidade acadêmica. E também o levantamento de questões como análise do ambiente estudantil, condições socioeconômicas, biopsicossocial, sobre a qualidade do ensino médio em educação básica pública deste estudante e estressores, visto que todos esses fatores interferem no rendimento acadêmico.

REFERÊNCIAS

ALFREDO A. S. HUNTLEY, L. (Orgs.). **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica aplicada. Diretoria de Estudos Sociais (Disc): **Desafios e perspectivas da Política Social**. PELIANO, Anna Maria (Orgs). Texto para discussão nº. 1248, Brasília, dez. 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1248.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2011.

BRASIL. **Lei número 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 10 jun 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/dE6096.htm>. Acesso em: 03 out 2017.

DAMIANE, M. F. Discurso pedagógico e fracasso escolar. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, RJ: v.14, n.53, p. 457-457,2006.

DOEBBER, M. B.; GRISA, G. D. Ações afirmativas: critério racial e a experiência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.92, n.232, p. 577-598, set/dez, 2011.

Folha de são Paulo. **Unicamp aprova cotas raciais e para oriundos de escola pública a partir de 2019**. Disponível em: Link <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/05/1888846-unicamp-aprova-cotas-raciais-e-para-escola-publica-a-partir-de-2019.shtml>>. Acesso em 03 out. 2017.

FONAPRACE. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, ANDIFES. 2011.

GABRIEL, C. T.; MOEHLECKE, S. Conexões de saberes: uma outra visão sobre o ensino superior. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 1-9, 2006.

GEMMA- **O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais. Levantamento das políticas de ação afirmativa Rio de janeiro**, RJ: GEMAA, 2013, p. 1-34.

GUARNIERI, F. V.; SILVA, L. L. M. Ações afirmativas na Educação Superior: rumos da discussão nos últimos cinco anos. **Revista Psicologia e Sociologia**, 2007,

vol.19, no.2, p.70-78. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. Disponível em: <<http://www.scielo.org>>. Acesso em: 03 de out 2017.

GUIMARÃES L; HUNTLEY P. E. **Tirando a máscara: ensaios sobre racismo no Brasil**. Paz e Terra, São Paulo, p. 97-126, 2000.

LOPES, M. J. O sexo do hospital. **Gênero e Saúde**, Porto Alegre, Artes Médicas, p.77-105,1996.

MAGALHÃES R. P.; MENEZES S. C. Ação afirmativa na UFRJ: a implantação de uma política e os dilemas da permanência. **O Social em Questão**, nº 32, pg 59, 2014.

MACHADO, E. A. **Dentro da Lei: as políticas de ação afirmativa nas universidades**. In: PAIVA, A. R (Org). Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, Africa do Sul e França. Rio de Janeiro: RJ, 2013.

MAYORGA, C.; SOUZA, L. M. Ação afirmativa na universidade: a permanência em foco. **Revista Psicologia Política**, Minas Gerais, v. 12, n.24, p.263-281, 2012.

OLIVEN, A. C. Ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e seu significado simbólico. *Revista de Educação*, Santa Maria, v. 34, n.1, p. 65-76, 2009.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: histórias e debates no Brasil. **Caderno de pesquisa**, São Paulo, v.1, n. 117 p. 197-217, nov, 2002.

PINHEIRO J. S. S. P. **Desempenho acadêmico e sistema de cotas: um estudo sobre o rendimento dos alunos cotistas e não cotistas da Universidade Federal do Espírito Santo**, 2014. 101 f. Tese (Mestrado em Gestão Pública) Centro de ciências jurídicas e econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

PAIVA, A. R. **Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Pallas Editora, 2010.

QUEIROZ, Z. C. L. S et al. A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade federal de Uberlândia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.96, n.243, p. 299 -320, 2015.

RIO DE JANEIRO. Assembleia legislativa. **Lei n.3.524, de 28 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providencias. Rio de Janeiro,2000.

SILVA, E. A. **Ações afirmativas na educação superior: um estudo sobre dissertações defendidas em universidades federais de 2001 a 2011**, 2012.Tese (mestrado em educação) Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, p.147, 2012.

SANTOS, J. T. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v.93, n. 234, p. 401- 422, mai/ ago, 2012.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **O aproveitamento acadêmico dos estudantes de Engenharia Mecânica ingressos pelo sistema de cotas**. Goiânia, GO, 2017. Escola de engenharia elétrica mecânica. Disponível em:<https://prograd.ufg.br/up/90/o/UFG-INCLUI_Eng_Mecanica.pdf> Acesso em: 03 out de 2017.

UFG-Universidade Federal de Goiás. **Programa de bolsa permanencia. Universidade Federal de Goiás**. Disponível em < <https://procom.ufg.br/n/46864-programa-de-bolsa-permanencia-mec>> Acesso em:03 de out de 2017.

UFG-Universidade Federal de Goiás. **Coordenadoria de Ações Afirmativas. Goiânia:** Universidade Federal de Goiás (UFG). Disponível em<<https://www.ufg.br/n/84461-caaf>>. Acesso em: 16 junho 2016.

UFG. Universidade Federal de Goiás. Conselho Universitário. **Resolução – CONSUNI Nº 29, de 2008**. Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Goiânia: Universidade Federal de Goiás (UFG), 2016. Disponível em < https://prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CONSUNI_2008_0029.pdf>. Acesso em: 03 out 2017.

URQUIZA A. H. A.; BRAND A. J.; NASCIMENTO A. C. **Acadêmicos indígenas em Mato Grosso do Sul: saberes tradicionais e as lutas por autonomia de seus povos**. MS, 2009.

VILLAS-BOAS, R. M. **Ações Afirmativas e o Princípio da Igualdade**. Rio Janeiro: América Jurídica, p.127, 2003.

ANEXO

ANEXO 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO NO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFG: CARACTERIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO”. Meu nome é Ida Helena C. F. Menezes, sou o pesquisador(a) responsável e minha área de atuação é Nutrição em Saúde Pública. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas, se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail (idahelenamenezes@gmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (62)3209-6270 Ramal 213. Se continuarem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, no telefone (62)3521-1215.

Caso você concorde em participar terá que responder perguntas de dois questionários com duração aproximada de 30 minutos. Posteriormente, poderá ser incluído no grupo caso (estudantes dos Programa de Ações Afirmativas) ou controle (estudantes que ingressaram na UFG pelo sistema de ampla concorrência). Ao participar de um dos dois grupos nos permitirá a coleta de seus dados acadêmicos na Pró-Reitoria de Graduação. Se participar do grupo caso, poderá ser selecionado para participar de uma roda de conversa/entrevista informal (grupo focal/entrevista semiestruturada) que serão gravadas, filmadas e transcritas com os objetivos de analisar o perfil e o desempenho dos estudantes ingressos pelo Programa de Ações Afirmativas da UFG, do curso de Nutrição e propor ações de acompanhamento destes alunos.

Importante você saber que poderá ler, a qualquer momento, a transcrição da sua gravação; solicitar a posse da gravação de áudio e vídeo e da transcrição de

sua entrevista; que os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes em revistas científicas, congressos e jornais; que sua identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas e que os dados coletados serão guardados por cinco anos, sob a responsabilidade do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da pesquisa Profa Dra Ida Helena C. F. Menezes, e após esse período, serão destruídos.

Nesta pesquisa não será feito nenhum procedimento que lhe traga qualquer desconforto físico, mental ou risco a sua vida. Não há despesas pessoais para você e não haverá nenhum pagamento por sua participação na pesquisa. Você pode abandonar o estudo a qualquer momento, mesmo que tenha assinado este papel, sem que isto traga qualquer prejuízo a você.

Eu, Nome do entrevistador, declaro que forneci todas as informações referentes do projeto ao participante e/ou responsável.

RG: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, _____ RG: _____, abaixo assinado, concordo em participar, como sujeito voluntário, do estudo “ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO NO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFG: CARACTERIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO” sob a responsabilidade da Profa Dra. Ida Helena C. F. Menezes. Fui devidamente informado e esclarecido pelo(a) pesquisador(a) _____ sobre a pesquisa, os procedimentos e riscos nela envolvidos. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento, assistência ou tratamento.

Goiânia, _____ / _____ / 201

Nome e assinatura do sujeito: _____